PORTARIA Nº 696, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 57 da Lei Municipal N° 1.282 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR, o percentual do auxílio transporte aos Professores de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados, concedido pela Portaria nº 192/2026, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026:

Professor de Educação Infantil	**Porcentagem sobre o vencimento base**
Claudineia Cristiane Schneider	3,83% (três vírgula oitenta e três por cento)
Cristiane Terezinha Buche Schoffen	4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal